

## SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 172/2024.....	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 173/2024.....	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 174/2024.....	1
PORTARIA nº 153, 08 de outubro de 2024.....	2
PORTARIA nº 154, 08 de outubro de 2024.....	2
PORTARIA nº 155, 08 de outubro de 2024.....	2
PORTARIA nº 156, 08 de outubro de 2024.....	3
EXTRATO DO CONTRATO N.º 175/2024.....	3
PORTARIA nº 152, 04 de outubro de 2024.....	4

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 172/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 172/2024**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CONTRATADA: **B P T PESSOA & CIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.131.483/0001-04. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 053/2023**. Objeto: registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do Município de Tuntum- MA. PRAZO: 02 (dois) meses. Valor Total: R\$ 462.049,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quarenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2023.0000;10.122.0002.2024.0000;10.301.0019.2056.0000; 10.301.0019.2076.0000; 10.302.0015.2028.0000; 10.302.0015.2064.0000;10.304.0021.2106.0000;10.305.0022.2031.0000; 3.3.90.30.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 08 de outubro de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

Total: R\$ 446.390,40 (quatrocentos e quarenta e seis mil e trezentos e noventa reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2047.0000; 12.365.0051.2101.0000;12.361.0008.2020.0000;12.361.0002.2075.0000; 12.365.0051.2100.0000; 12.361.0002.2009.0000; 12.361.0008.2109.0000 3.3.90.30.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 08 de outubro de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 174/2024

1.1. ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 174/2024**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CONTRATADA: **POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.131.483/0001-04. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 053/2023**. Objeto: registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do Município de Tuntum- MA. PRAZO: 02 (dois) meses. Valor Total: R\$ 517.587,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos e oitenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.122.0002.2024.0000;10.301.0019.2056.0000; 10.122.0002.2023.0000; 10.302.0015.2064.0000; 10.302.0015.2028.0000;10.304.0021.2031.0000;10.304.0021.2106.0000;10.301.0019.2076.0000;3.3.90.30.00- Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 08 de outubro de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 173/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 173/2024**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM -MA**, CONTRATADA: **B P T PESSOA & CIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.131.483/0001-04. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 053/2023**. Objeto: registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do Município de Tuntum- MA. PRAZO: 02 (dois) meses. Valor



## PORTARIA

PORTARIA nº 153, 08 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 172/2024**, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa B. P. T. PESSOA & CIA LTDA CNPJ nº 22.131.483/0001-04, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM- MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	JOÃO LUCAS DA SILVA TEIXEIRA	01069
Suplente	LUCAS LEÃO DA SILVA	05540

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 08 de outubro de 2024.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

## PORTARIA

PORTARIA nº 154, 08 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das

atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 173/2024**, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa B. P. T. PESSOA & CIA LTDA CNPJ nº 22.131.483/0001-04, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM- MA.

FUNÇÃO	OME	MATRICULA
Fiscal	NATALIA SANTOS DE CARVALHO	03152
Suplente	WALLYSON LIMA SILVA	05590

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 08 de outubro de 2024.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

## PORTARIA

PORTARIA nº 155, 08 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 174/2024**, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa POSTO DE





COMBUSTIVEL MG PESSOA & CIA LTDA CNPJ nº 22.131.483/0001-04, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM- MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	JOÃO LUCAS DA SILVA TEIXEIRA	01069
Suplente	LUCAS LEÃO DA SILVA	05540

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 08 de outubro de 2024.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

## PORTARIA

**PORTARIA nº 156, 08 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 175/2024**, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA CNPJ nº 28.394.374/0001-58, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM- MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	NATALIA SANTOS DE CARVALHO	03152

Suplente	WALLYSON LIMA SILVA	05590
----------	---------------------	-------

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 08 de outubro de 2024.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 175/2024**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 175/2024.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM -MA**, CONTRATADA: **POSTO DE COMBUSTIVÉL MG PESSOA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.394.374/0001-58. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 053/2023.** Objeto: registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do Município de Tuntum- MA. PRAZO: 02 (dois) meses. Valor Total: R\$ 434.813,50 (quatrocentos e trinta e quatro mil e oitocentos e treze reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.361.0086.2047.0000;12.365.0051.2101.0000;12.361.0008.2020.0000;12.361.0002.2075.0000;12.365.0051.2100.0000;12.361.0002.2009.0000;12.361.0008.2109.0000; 3.3.90.30.00;- Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 08 de outubro de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.





PORTARIA

PORTARIA nº 152, 04 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA.

no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143 de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 171/24**, celebrado entre O LOCADOR **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA** CNPJ 06.138.911/0001-66, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**, e o LOCATÁRIO **HILDEBRANDO PEREIRA DE ALMEIDA** CPF nº 328.503.443-20, cujo objeto LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO: RUA GRANDE DO POVOADO IPU-IRU, SN, TUNTUM-MA

FUNÇÃO	NOME	MAT. Nº	CREA
Fiscal	Andressa Lima Silva	4664	1921192402
Suplente	Fernando Ferreira de Sousa Catarino	3707	CAU – A277517-4

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;
- II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 04 de outubro de 2024.

**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021





**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

**CAROLINE SOARES LIMA**  
Secretária Executiva

[www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**  
RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000  
Tuntum – MA  
Contato: (99) 99220-0236

